



## **J U S T I F I C A T I V A   D O   P R E Ç O**

**Processo de Contratação Direta nº 040/2025**

**Dispensa nº 040/2025**

A Secretária de Governo e Ação Social do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 040/2025 que tem como objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à manutenção das atividades/ações do programa Cozinha Comunitária, executadas pela Secretaria Municipal de Ação Social de Vertentes-PE,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

**II** - O preço da contratação apresentado pela empresa Jose Hosana de Mendonça Junior - ME, CNPJ: 52.854.419/0001-04, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

**III** - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 040/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 62.098,00 (sessenta e dois mil, noventa e oito reais).

**IV** - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar em valor abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 61.745,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Vertentes, 30 de junho de 2025.

**RAYANNE SANTANA DE ANDRADE**  
Secretária de Governo e Ação Social